



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 120/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **MARIA DE LOURDES DE PAULA**, do emprego de **SERVISAL**, aprovada em Concurso Público e admitida em 01/041998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 29 de outubro de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal